



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19.649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1357, Qd. 22, Lt. 56, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74530-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.153/0001-95, neste ato representada por **EDNO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, sócio administrador, portador da carteira profissional OAB nº 25839/GO, inscrito no CPF/MF nº 549.207.951-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 011/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atendimento do sistema de TI do Centro Computacional da SEGPLAN, incluindo fornecimento e substituição de equipamentos, peças e insumos, manutenção preventiva, manutenção corretiva do sistema de energia de média e baixa tensão, conforme diagrama e resumo descrito de acordo com o processo administrativo de nº **201500005005958**, e fundamentado na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e na Lei Geral de Licitações n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 011/2016 nos seguintes pontos: **1) reajuste de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) – IPCA/IBGE; 2) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; e 3) prorrogação da vigência do contrato por**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2018. Para tanto, ficam alterados os Parágrafo 1º, 2º, 10º e 13º da Cláusula Nona e o Parágrafo 1º da Cláusula Décima do Contrato nº 011/2016, que, a partir deste termo aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Alteração dos Parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º da Cláusula Nona do Contrato nº 011/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

*“CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”*

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato, após reajuste de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento), será de **R\$ 798.875,40 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

**Parágrafo 2º** – Os preços contratados são:

VALORES 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	REAJUSTE 2,86%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Transformadores de Média Tensão, incluindo: civil, eletromecânica, cabos trafos, montagem de média tensão, infra-estrutura, CTA, miscelâneos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	9.168,95	262,20	9.431,15	18.862,30
02	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Gerador, incluindo: civil, QTA, cabos, infra-estrutura e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	10.283,60	294,11	10.577,71	21.155,42
03	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Quadros de Carga, incluindo: infra-estrutura, cabos, iluminação de emergência e	1.294,44	37,02	1.331,46	2.662,92



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



	manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças				
04	Projeto, fornecimento, montagem e start up de UPS, incluindo: monitoramento on line 24h via web, quadro de paralelismo ativo, cabos, infraestrutura, e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	7.676,75	219,55	7.896,30	15.792,60
05	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema CFTV, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	1.564,12	44,73	1.608,85	1.608,85
06	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Controle de Acesso, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	1.204,55	34,45	1.239,00	1.239,00
07	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Refrigeração, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	3.919,27	112,09	4.031,36	4.031,36
08	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Iluminação de Emergencia, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças.	1.186,57	33,93	1.220,50	1.220,50
<b>VALOR TOTAL MENSAL.....</b>		<b>RS 66.572,95</b>			
<b>VALOR TOTAL ANUAL .....</b>		<b>RS 798.875,40</b>			

(...)



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



**Parágrafo 10º** - Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de nº 2018.27.04.04.572.1025.2118.03, Fonte 100, do orçamento vigente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº 00005, emitida em 23 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 676.825,00 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas.

(...)

**Parágrafo 13º** - Dá-se ao presente Contrato o valor de **RS 798.875,40 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

**Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Décima do Contrato nº 011/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”*

**Parágrafo 1º** – O período de prorrogação da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir deste Segundo Termo Aditivo, e terá vigência de 24 de fevereiro de 2018 até 23 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2016**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia (GO), aos 06 dias do mês de março de 2018.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**



Pela **CONTRATANTE**:

**LUIZ CÉSAR KIMURA**  
Procurador Chefe

*Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior*  
Procurador do Estado  
DAB-GO nº 31.700

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela **CONTRATADA**:

**EDNO BARBOSA DE SOUSA**  
MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_